

PORTARIA Nº 1.514, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO	PERIODO AQUISITIVO
6094	Adriana Félix Santos Silva Rocha	20/09/2021 A 09/10/2021	07.07.2020 A 06.07.2021
1935	Claudenir José dos Santos	01/09/2021 A 20/09/2021	03.02.2020 A 03.02.2021
1995	Iracilda Inácio Ferraz de Souza	11/09/2021 A 30/09/2021	24.01.2019 A 24.01.2020
263	Marcondes Messias da Silva	08/09/2021 A 27/09/2021	06.02.2019 a 05.02.2020
269	Maria da Penha Santana dos Santos	15/09/2021 a 04/10/2021	01.09.2019 a 01.09.2020
4226	Marivete Vieira Lopes	13/09/2021 A 02/10/2021	03.09.2019 A 02.09.2020
3858	Edsson Renato Quintana Junior	27/09/2021 A 16/10/2021	02/04/2019 A 01/04/2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração